

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0052/2023**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2028 da Universidade de Brasília.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 425ª Reunião, realizada em 10/8/2023, e considerando o Processo nº 23106.090169/2023-65,

**R E S O L V E:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2028 (10120068) da Universidade de Brasília.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura  
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 12/08/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10138987** e o código CRC **8A441897**.